

CONVENENTE: Município de São José do Calçado/ES

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alteração do convênio nº 046/2024 para replanejamento de serviços para ampliação da meta, no prolongamento da Rua Hélio de Sá Viana, com acréscimo de 23,58%, no valor de R\$78.991,02, de aporte financeiro por parte do concedente, para aplicação no objeto da parceria, conforme planilha orçamentaria e plano de trabalho atualizado.

Processo Nº 2024-8QDQH

Vitória, 01 de outubro de 2024.

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1409493

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE KIT LANCHE E/OU COFFEE BREAK, NOS EVENTOS DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZADOS PELA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS (A-GRH) DA CESAN, NA MODALIDADE PRESENCIAL.

CONTRATADA: CAC COMERCIAL LTDA

VALOR: R\$ 106.247,70 (cento e seis mil e duzentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

PROTOCOLO Nº 2024.006466

ID CidadES: 2024.500E1600006.02.0015

Vitória, 01 de outubro de 2024.

JOSIANE APARECIDA ROSSI PEREIRA MACHADO

Gerente de Recursos Humanos da CESAN

Protocolo 1409467

RESUMO DO CONTRATO Nº 0332/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: FALCONI CONSULTORES S.A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SUSTENTABILIDADE E TEMÁTICA ASG (AMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNANÇA), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA, VISANDO IMPLEMENTAR, APRIMORAR E APLICAR OS PRINCÍPIOS E AS PRÁTICAS RELATIVAS AO ASG E MODELAGEM DO RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE CONFORME BOAS PRÁTICAS MERCADOLÓGICAS E NORMAS INTERNACIONAIS, EM ESPECIAL AS NORMAS DA INTERNATIONAL SUSTAINABILITY STANDARDS BOARD (ISSB) - IFRS S1 E S2 E SEGUINDO A METODOLOGIA GRI (GLOBAL REPORTING INIATIVE);

VALOR: R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais).

PRAZO: 10 (dez) meses.

BASE LEGAL: Art. 30, inc. II, da Lei nº 13.303/2016
FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO: Receita própria da CESAN.

Protocolo: 2024.012678

ID CidadES: 2024.500E1600006.12.0137

Vitória, 30 de setembro 2024.

Munir Abud de Oliveira

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 1409628

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 066/2024

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: SANIT ENGENHARIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Em consonância com a justificativa técnica constante do processo referenciado, e a planilha demonstrativa de alteração dos itens contratuais que passa a integrar o presente instrumento, fica suprimida a importância de R\$ 35.362.285,70 (trinta e cinco milhões, trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), correspondente a 24,99% (dois quatro virgula nove e nove por cento) do valor originalmente contratado.

1.2 Em consonância com a justificativa técnica constante do processo referenciado, e a planilha demonstrativa de alteração dos itens contratuais que passa a integrar o presente instrumento, fica incluída/acrescida a importância de R\$ 35.362.285,70 (trinta e cinco milhões, trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), correspondente a 24,99% (dois quatro virgula nove e nove por cento) do valor originalmente contratado.

1.3 Em razão das alterações promovidas, com reprogramação de itens, não será necessária suplementação financeira.

2.1 Fica alterada o subitem 12.1 da CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA FISCALIZAÇÃO/GERENCIAMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

De:

12.1 O gerenciamento do contrato do objeto desta licitação ficará a cargo da Gerência Metropolitana Sul da CESAN.

Para:

12.1 O gerenciamento do contrato do objeto desta licitação ficará a cargo da Gerência Metropolitana Norte da CESAN

REF: Processo Nº 2024.009640

Vitória, 30 de setembro de 2024.

THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO

Diretor Operacional da CESAN

Protocolo 1409348

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

PORTARIA Nº 132-R, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Inscreve empresas no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;